Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Indicação nº 3/62

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de S.Excelência determinar providências no sentido de ser efetuado o levantamento e cobrança dos proprietarios que foram beneficiados nos governos anteriores, com a colocação de guias e sargetas e até a presente data, não efetuaram o pagamento devido a Prefeitura do Municipio.

Sala das Sessoes, em 8 de janeiro de 1962.

APROVADO
Em 9-1-62
Presidente

Orlando Pinto Almeida - Vereador.